

PARANÁ
PREVIDÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 001/2013

LOCADORA: PARANAPREVIDÊNCIA, gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, com sede a rua Inácio Lustosa, nº 700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.165.607/0001-10.

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede á rua Cruz Machado, nº 58 – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.950.733/0001-39

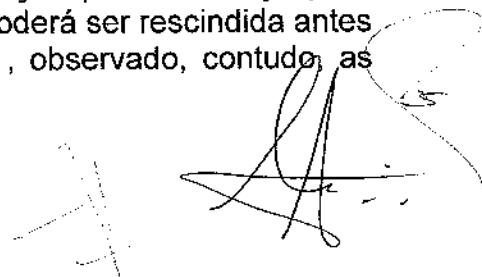
Pelo presente instrumento particular, as partes PARANAPREVIDÊNCIA, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. Marlus de Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6.148.706-9 - PR, inscrito no CNPF/MF sob nº 025.745.219-27, e Diretor de Finanças e Patrimônio Sr. Dorival Ferreira Dias, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.346.227 – PR, inscrito no CNPF/MF sob nº 151.662.019-49, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, aqui representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador da carteira de identidade nº 22.509.742-4 – SP, inscrito no CNPF/MF sob nº 251.308.828-06, doravante denominada LOCATÁRIA, com amparo no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/91, ajustam perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001, firmado em 09 de julho de 2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato de Locação nº 001/2013, firmado em 9 de julho de 2013, pelo período de sessenta (60) meses, terá seu término em 31 de maio de 2018, ora aditado fica prorrogado por doze (12) meses, com início em 01 de junho de 2018, e término em 31 de maio de 2019.

Parágrafo Primeiro

Considerando haver em trâmite procedimentos em execução para mudança para novos imóveis pela Locatária, a prorrogação do Contrato poderá ser rescindida antes do término do prazo previsto, sem direito à indenização, observado, contudo, as cláusulas sétima e oitava do Contrato original.



Parágrafo Segundo

Havendo rescisão antecipado, a Locatária se compromete a emitir aviso à Locadora com antecedência de trinta (30) dias, o qual será considerado como efetivo aviso de entrega do imóvel, sem prejuízo do disposto na cláusula oitava do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do aluguel mensal ora aditado, será de R\$ 171.288,28 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

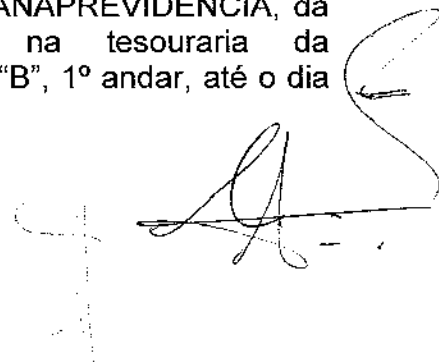
Valor Global Estimado: R\$ 2.055.459,36 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Despesa que poderá ser executada através das seguintes dotações, ao montante de R\$ 1.199.017,96 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), indicado para o exercício de 2018.

- Dotação 07.01.03.122.43.4008 – Defensoria Pública do Estado do Paraná, fonte 100, rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis (R\$ 384.017,96).
- Dotação 07.60.03.122.43.4009 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, fonte 250, rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis (R\$ 815.000,00).

Aos valores informados, procedeu-se com o registro do pré-empenho no SIAF, para a despesa a realizar em 2018. Com esta escrituração fez-se atestada a disponibilidade orçamentária, o que permite identificar a apresentação da Estimativa de Impacto Orçamentário no exercício (para fins específicos da LRF, art. 16, I). Acrescenta-se que a prorrogação impactará no exercício subsequente, no montante de R\$ 856.441,40 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), valor a ser consignado na Proposta à LOA 2019, se verificada, em momento oportuno, a manutenção do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel deverá ser pago mediante o depósito do valor correspondente na conta corrente nº 5-8, Agência Inácio Lustosa nº 3156, PAB PARANAPREVIDÊNCIA, da Caixa Econômica Federal (104), ou diretamente na tesouraria da PARANAPREVIDÊNCIA, à rua Inácio Lustosa nº 700, Bloco "B", 1º andar, até o dia 10 (dez) do mês posterior ao vencido.

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is stylized and appears to be 'A. S.'. The stamp is partially obscured by the signature and contains some illegible text.

PARANA
PREVIDÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 001/2016

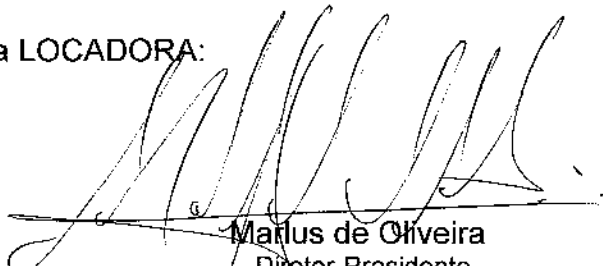
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Locação nº 001/2013, firmado em 09 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, com o aqui estabelecido, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 1 de junho de 2018.

Pela LOCADORA:


Marius de Oliveira
Diretor-Presidente


Dorival Ferreira Dias
Diretor de Finanças e Patrimônio

Pela LOCATÁRIA:


Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral

TESTEMUNHAS:


Gunther Furtado
CNPJ/MF: 874.443.059-00


Euclides Antonio Wuicik
CNPJ/MF: 169.640.209-34

PARANÁ PREVIDÊNCIA**EXTRATO CONTRATUAL Nº 13/2018**

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 15.076.317-7.
CONTRATADA: Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte, por meio de Rádio Táxi, para os colaboradores da Paranaprevidência, em Curitiba e Região Metropolitana.
Vigência: 13/06/2018 à 12/06/2019 Valor Mensal Estimado: R\$ 2.500,00.
Curitiba, 13 de junho de 2018
Marlus de Oliveira - Diretor-Presidente

59352/2018

Resultado de Julgamento - Concorrência nº 011/2017

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público que a Licitação em epígrafe restou deserta, uma vez que não compareceram empresas interessadas no certame. A Comissão informa que, oportunamente, repetirá o procedimento visando a contratação.

Curitiba, 13 de junho de 2018
Comissão de Compras e Contratações

59349/2018

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014
Protocolo: 15.197.921-1

Pregão Eletrônico 62/13 SEAP/DEAM
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Inclusão de novos postos de serviço
Novo valor global mensal: R\$ 92.709,77
Novo Valor Global Estimado: R\$ 165.340,44
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008
Fonte 100 - Subelementos de Despesa: 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.04
Assinatura: 04 de junho de 2017
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

59862/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013
Protocolo: 14.963.807-5

Dispensa de licitação Nº 114176532
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e PARANÁPREVIDÊNCIA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2013.
Prazo Final Original: 31/05/2018
Prazo Final com Aditivo: 31/05/2019, com possibilidade de rescisão antes deste prazo, sem direito à indenização, salvo as necessárias restaurações das condições iniciais do imóvel.
Valor Global Estimado: R\$ 2.955.459,36 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 (Defensoria Pública do Estado do Paraná), fonte 100, rubrica 3.3.90.39.10 (Locação de Imóveis (R\$ 384.017,96). Dotação 07.60.03.122.43.4009 (Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná), fonte 250, rubrica 3.3.90.39.10 (Locação de Imóveis - R\$ 815.000,00).
Fonte 100 - Subelementos de Despesa: 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.04
Assinatura: 1ª de junho de 2018.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

59386/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-MP/PGJ
ANULAÇÃO

Adotando o Parecer nº 1932/2018-NAJ, a Promotora de Justiça designada pela Resolução nº 3008/2018 declarou NULO o ato que adjudicou o lote 07, do Pregão Eletrônico nº 11/2018, à licitante INOVAMAX Teleinformática Ltda. Restando PREJUDICADO o referido lote.
Curitiba, 13 de junho de 2018.

59305/2018

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 15567/2015 - PP: 10/2017 - CONTRATO: 125/2018
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.
CNPJ: 13.168.343/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabramento lógico, instalações elétricas e telefônicas nas unidades do contratante com Cascavel/PR, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 2320.
VALOR: R\$ 73.500,64 (setenta e três mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).
DOT. ORC.: 0960.03091434.011 - sub. de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916; 4490.5235.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar da data consignada na OS - Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Dra. Carla Munhoz Gonçalves Venancio - Promotora de Justiça.

59157/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018-MPP/GJ
RESULTADO

A Pregoeira julgou **DESCLASSIFICADAS** as licitantes: Siga Comércio e Serviços Eireli nos lotes 01, 02, 03 e 04; Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda ME nos lotes 01, 02, 03 e 04; Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda nos lotes 01, 02, 03 e 04; Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda ME nos lotes 01, 02, 03 e 04; Lojas Tem Eireli EPP nos lotes 01 e 03; Ar Dutos Comércio e Instalação de Ar Condicionado nos lotes 01, 02, 03 e 04; Amazon Sistemas de Refrigeração e Informática Ltda nos lotes 01, 03 e 04; Mathcus Felipe Galvão 75345897115 nos lotes 01, 02, 03 e 04; Simples Assum Comercial Ltda ME nos lotes 01, 02, 03 e 04; Arzul Comércio de Máquinas Eireli nos lotes 03 e 04, por infringirem o item 7.3.4 do Edital; **CLASSIFICADAS** para etapa de lances as propostas das licitantes: **no lote 01:** Climax Eletro Refrigeração Eireli ME, Mega Comercial e Ambiental Ltda ME, SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Inform, Leonardo Zatorski Chacaroski Eireli, D&F Comercial Ltda, Bittencourt e Dias Ltda ME, RR Climatização Ltda ME, Arzul Comércio de Máquinas Eireli, M P A Valente Service ME, Office Vendas Ltda ME, Clean Ar Climatização e Serviços Eireli EPP e E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli EPP; **no lote 02:** AAC Ar Condicionado Ltda, Bittencourt e Dias Ltda ME, Climax Eletro Refrigeração Eireli ME, Mega Comercial e Ambiental Ltda ME, SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Inform, Leonardo Zatorski Chacaroski Eireli, D&F Comercial Ltda, RR Climatização Ltda ME, Office Vendas Ltda ME, Arzul Comércio de Máquinas Eireli, M P A Valente Service ME, Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomes, Amazon Sistemas de Refrigeração e Informática Ltda, Clean Ar Climatização e Serviços Eireli EPP, Dentek Ar Condicionado Ltda EPP e E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli EPP; **no lote 03:** Leonardo Zatorski Chacaroski Eireli, AAC Ar Condicionado Ltda, Mega Comercial e Ambiental Ltda ME, D&F Comercial Ltda, Bittencourt e Dias Ltda ME, RR Climatização Ltda ME, Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomes, Office Vendas Ltda ME, M P A Valente Service ME, Clean Ar Climatização e Serviços Eireli EPP, Climax Eletro Refrigeração Eireli ME, Dentek Ar Condicionado Ltda EPP, SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Inform e E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli EPP; **no lote 04:** AAC Ar Condicionado Ltda, Leonardo Zatorski Chacaroski Eireli, Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomes, D&F Comercial Ltda, Mega Comercial e Ambiental Ltda ME, Bittencourt e Dias Ltda ME, RR Climatização Ltda ME, Climax Eletro Refrigeração Eireli ME, Office Vendas Ltda ME, M P A Valente Service ME, Clean Ar Climatização e Serviços Eireli EPP, Dentek Ar Condicionado Ltda EPP, SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Inform e E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli EPP; **HABILITADAS e VENCEDORAS** as licitantes: Climax Eletro Refrigeração Eireli ME no lote 01, AAC Ar Condicionado Ltda nos lotes 02 e 04, e Leonardo Zatorski Chacaroski Eireli no lote 03. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram **ADJUDICADOS** os objetos dos lotes às licitantes vencedoras. Curitiba, 12 de junho de 2018.

58978/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO: 19532/2016 Convênio nº: 018/2018
PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Guarapuava.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a articulação, a interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar ao MPPR assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica, com vistas a instruir processos judiciais e procedimentos extrajudiciais patrocinados ou presididos por membros do MPPR, bem como para dar efetividade às ações promovidas pelo MPPR.
VIGÊNCIA: 14 de junho de 2018 a 13 de junho de 2019.
AUTORIZAÇÃO: Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça.

58967/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018-MP/PGJ
RESULTADO

O Pregoeiro julgou **DESERTA** a presente licitação no lote único, por não haver nenhuma empresa apresentado proposta para o pleito.
Curitiba, 12 de junho de 2018.

59309/2018

63
up



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18000339	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	29/05/18
Pedido de Origem	18000309	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/05/18		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
serva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 131534 PARANAPREVIDENCIA CNPJ 03.165.607/0001-10

Endereço RUA INACIO LUSTOSA 700 SAO FRANCISCO
- CURITIBA - PR - BR

CEP 80510000

Banco/Agência 104/3156

Conta 00005/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 4008 03 122 43 33903910 00 0000000100 1

R\$ 384.017,96 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Obs.: Valor estornado: R\$,00

Histórico Prorrogação da Locação do Ed. Caetano_Atual Sede Administrativa e Atendimento DPPR_Contrato 0001/2013. Empenho parcial à despesa referente a 01.06.18 a 31.12.2018. PL.: 14.963.807-5.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt. Aprovação 29/05/18

Edione Bernardino

EDIONE BERNARDINO
CONTADORA - CRC 052482/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matheus Cavalcanti Munhoz

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND		
Federal	30	17/06/18
CENS	86	20/05/18
FGTS	57	09/06/18
Estadual	28	14/06/18
Municipal	27	-/-/-
Trabalhista	32	29/05/18

64
4

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18000017	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	29/05/18
Pedido de Origem	18000020	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP				
Unidade	0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/05/18		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediato		N. Licitação	Mod. de Licitação
serva Saldo					Isento/Não Aplicável
Cond. Pagamento	AV	N. Contrato		Tp. Contrato	
P.A.D.V.	00	N. Convênio		Tp. Convênio	
		N. SID			

Credor

Credor	131534	PARANAPREVIDENCIA	CNPJ	03.165.607/0001-10
Endereço	RUA INACIO LUSTOSA	700	SAO FRANCISCO	
	- CURITIBA - PR - BR			
CEP	80510000			
Banco/Agência	104/3156			
Conta	00005/8			

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

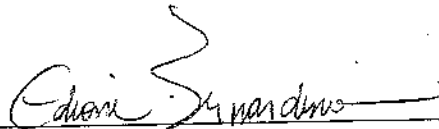
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0760 4009 03 122 43 33903910 00 0000000250 1
R\$ 815.000,00 (OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Obs.: Valor estornado: R\$.00

Histórico Prorrogação da Locação do Ed. Caetano_Atual Sede Administrativa e Atendimento DPPR_Contrato 0001/2013. Empenho parcial à despesa referente a 01.06.18 a 31.12.2018. PL: 14.963.807-5.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt. Aprovação 29/05/18



EDIONE BERNARDINO
CONTRATAÇÃO - CRC 082462/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral